



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 103/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de março de 2017.

Ref.: Requerimento nº 132/2017-CMV
Vereador Gilberto Aparecido Borges
Processo administrativo nº 2.199/2017-PMV

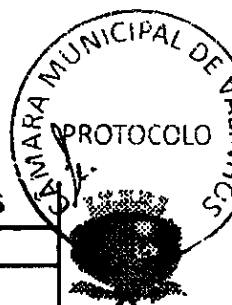
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre as antenas de transmissão de sinal para celular instaladas em Valinhos, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



**Nº PROTOCOLO
00250/2017**

Data/Hora Protocolo: 07/03/2017 16:20

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 132/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações acerca dos endereços de instalação de antenas de telefonia celular, faixas de frequência e medições de radiações.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)